



Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba

FILIADO A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Reconhecido no Departamento Nacional do Trabalho sob nº 23.910/1941 e 11.051.942

*Base Territorial: Águas de São Pedro, Charqueada, Piracicaba,
Saltinho, São Pedro, Tietê, Torrinha.*

SEDE PRÓPRIA: Rua Governador Pedro de Toledo, 484 - Telefax: 3422.0808
Cep : 13.400-060 - Piracicaba - Estado de São Paulo

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA

Os integrantes das categorias econômicas, quer sejam associados ou não, deverão recolher aos sindicatos representativos das respectivas categorias econômicas, uma contribuição assistencial nos valores máximos, conforme a seguinte tabela:

** Micro Empresas	R\$ 150,00
**Empresas de Pequeno Porte.....	R\$ 290,00
Demais Empresas.....	R\$ 590,00
Integrantes da Categoria de Feirantes e Vendedores Ambulantes somente inscritos na Prefeitura Municipal	R\$ 75,00

* **MICROEMPRESA**: Com faturamento anual até R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);

** **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** : Com faturamento anual de até R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).

Observações:

1) O recolhimento deverá ser efetuado até o dia **30 de março de 2012 - EXERCÍCIO 2012**, em agências bancárias ou casas lotéricas, em impresso próprio, que será fornecido a empresa pela entidade sindical patronal correspondente.

2) O recolhimento da Contribuição Confederativa/Assistencial Patronal efetuado fora do prazo mencionado no parágrafo primeiro, será acrescido da multa de 10% (dez por cento), além de juros de mora de 1% (Hum por cento) ao mês.

3) Nos municípios onde a empresa mantenha mais de um estabelecimento, um deles pagará na tabela acima, sendo que os demais contribuirão pelo valor mínimo.